

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º A ementa da Portaria-TSE n. 446, de 20 de julho de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Dispõe sobre a publicação em sessão de julgamento dos acórdãos referentes a pedidos e recursos em registro de candidatura, representações fundadas no art. 96 da Lei n. 9.504/1997 e pedidos de direito de resposta, e julgamento de contas de candidatos eleitos, no âmbito do Tribunal Superior Eleitoral." (NR)

Art. 2º O art. 1. da Portaria-TSE n. 446, de 20 de julho de 2026, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso III:

"Art. 1º.....

III - no julgamento das contas dos candidatos eleitos." (NR)

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KASSIO NUNES MARQUES

PRESIDENTE

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PUBLICAÇÃO EM : 29/09/2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso da competência conferida pelos artigos 9º-A e 10-A, §2º, da Res.-TSE nº 23.598/2019, CONVOCA a 14ª Sessão Extraordinária Virtual a ser iniciada à 0h do dia 30.09.2026 (quarta-feira) e encerrada às 23h59 do dia 02.10.2026 (sexta-feira).

A divulgação dos processos previstos para julgamento será feita no sítio do Tribunal Superior Eleitoral, na página "Pautas de Julgamento", até às 20h do dia 29.09.2026 (terça-feira).

Será facultado aos advogados das partes o uso da palavra pelo tempo linear e improrrogável de 5 (cinco) minutos, devendo os arquivos eletrônicos correspondentes às sustentações orais ser encaminhados nos formatos admitidos pela Portaria nº 886/2017, até às 23h59 do dia 29.09.2026 (terça-feira).

Brasília, 28 de setembro de 2026.

Ministro NUNES MARQUES

Presidente

ATOS DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA

PORTARIA TSE Nº 649 DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

PUBLICAÇÃO EM : 29/09/2026

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela [Portaria TSE nº 654, de 24 de agosto de 2023](#), e considerando o disposto na [Resolução TSE nº 22.581, de 30 de agosto de 2007](#), e no Procedimento SEI nº [2024.00.000013869-6](#), resolve: